



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI N. 009/2017

SÚMULA: DENOMINA “*RUA IRMÃO WALTER MOREIRA COSTA*” A RUA R-4, SITUADA NA ZONA DE EXPANSÃO DO BAIRRO CIDADE BELA – SETOR NW1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Irmão Walter Moreira Costa**”, a via pública conhecida como Rua R-4, localizada na Zona de Expansão do Bairro Cidade Bela – Setor NW1, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 2º O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:

I – a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico da mencionada Rua, com o seguinte dizer: **Rua Irmão Walter Moreira Costa**;

II – a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 18 de setembro de 2017.

Valdecir José dos Santos
“*Vereador Mendonça*”



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 009/2017**, que “*DENOMINA “RUA IRMÃO WALTER MOREIRA COSTA” A RUA R-4, SITUADA NA ZONA DE EXPANSÃO DO BAIRRO CIDADE BELA – SETOR NW1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, com o seguinte pronunciamento:

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

Denominá-la “*RUA IRMÃO WALTER MOREIRA COSTA*” é uma das formas de render homenagens e reverenciar a memória de uma ilustre pessoa que, juntamente com seus familiares, acreditou no projeto de Alta Floresta e participou ativamente no seu processo de desenvolvimento.

Confirmando o mérito da presente proposta, eis uma breve descrição da vida do homenageado:

O Sr. Walter Moreira Costa, mais conhecido popularmente pelo cognome de “Irmão Walter”, **nasceu** em Correntina, Estado da Bahia, no dia **26 de julho de 1948**. Seus pais chamavam-se Climério Moreira Costa e Eustaquia Moreira Costa.

Casou-se com Dona Ivanilde Pereira dos Santos Costa e dessa união, repleta de amor e perdurada por longos anos, nasceram seus quatro filhos: Claudio Pereira Costa, Alexandre Pereira Costa, Samara Pereira Costa e Ana Claudia Pereira Costa. Constituem ainda sua família seus oito netos: Wiliam Almeida, Caroline Almeida, Gustavo Rocha, Gustavo Brum, Erick Amaral, João Pedro Vidal, Gabriella Brum e Raphael Arthur.

No ano de 1987, “*Irmão Walter*” habitava na cidade de Correntina do Estado da Bahia, época em que **se mudou para Alta Floresta**. Era **morador de Alta Floresta, no bairro Jardim Imperial**, à Rua Dom João 6º, Nº 407, **onde residiu até o dia de seu falecimento transcorrido em 01 de março de 2017**. Inclusa cópia de Atestado de Óbito.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Por último, “*Irmão Walter*” vinha trabalhando com seu filho, o empresário Cláudio Pereira Costa na Panificadora e Confeitaria Modelo, estabelecida na Rua F. Em sua projeção de vida, teve vasta experiência de trabalho, foi agricultor, vereador de Alta Floresta na legislatura de 2001 a 2004, coordenador de Agricultura na prefeitura de Alta Floresta em 2015 e empresário, através da Recapadora de Pneus Jaciarense. Era membro da Igreja Assembléia de Deus, e sua honestidade e dignidade humana, sempre demonstrava capacidade, e acima de tudo, muito respeito e atenção para com todos, daí ter conquistado neste intervalo de tempo amizades irreversíveis e admirações sinceras,

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e à comunidade, homem de bem e digno, este Baiano merece toda nossa admiração e os **nossos agradecimentos pelos trinta anos de Alta Floresta**, destacando sua contribuição e esforço em prol da comunidade altaflorestense, contribuindo para que Alta Floresta se tornasse hoje, uma das cidades de maior destaque no nosso Estado.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 18 de setembro de 2017.

Valdecir José dos Santos
“*Vereador Mendonça*”